



EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº. 07.05.01/2025-PQ
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250502/0001-40

Torna-se público que o(a) Secretaria da Articulação Institucional - SEAI, por meio do(a) Comissão de Pré-Qualificação, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar de futuras licitações ou contratações diretas no âmbito do MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo a PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ TOCO - SEAGRI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 06 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
2	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - SEAGRI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 03 (TRES) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 08 CAVALOS; MOTOR 4 TEMPOS DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL FLEX; AIRBAG DUPLO; AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA).					
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV - SEAGRI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE MÍNIMA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, ANO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELÉTRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
4	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA 1 - SEINFRA	12.0	Mês		



LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA),				
5	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA II - SEINFRA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 03 (TRES) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA), ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 08 CAVALOS; MOTOR 4 TEMPOS DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL FLEX; AIRBAG DUPLO; AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA).				
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - SEJUV	12.0	Mês	
01 VEÍCULO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, com potência mínima de 1.000 cilindradas, nacional, com capacidade para 5 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CABINE DUPLA - SECULT	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA, DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - SECULT	12.0	Mês	
01 ONIBUS RODoviÁRIO COM AR CONDICIONADO, BANCOS ACOLCHOADOS, CAPACIDADE MÍNIMA 42 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - SEFIN	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA, LIVRE) (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE) (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - I - IMAMN	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA				



CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - II - IMAMN	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - III - IMAMN	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - IV - IMAMN	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - IMAMN	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO I - IMAMN	12.0	Mês		
01 VEÍCULO DE PASSEIO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, NÃO INFERIOR A 1.000 CILINDRADAS, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA I - SESA	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA II - SESA	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRAÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM					



TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES I - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES II - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES III - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES IV - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES V - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES VI - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES VII - SESA	12.0	Mês	



LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
25	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES VIII - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
26	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES IX - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
27	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV 07 LUGARES X - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELETRICAS, VIDROS ELETRICOS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELETRICA, 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 ONIBUS - COM AR CONDICIONADO, BANCOS ACOLCHOADOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE) DA SECRETARIA DE SAÚDE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR I - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR II - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
31	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR III - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR IV - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA				



CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
33	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR V - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
34	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR VI - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
35	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS - SESA	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 MICROONIBUS - COM AR CONDICIONADO, BANCOS ACOLCHOADOS, CAPACIDADE MINIMA DE 35 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE) DA SECRETARIA DE SAÚDE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
36	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - SEDUCTEC	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MINIMA DE 04 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
37	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO I - SEDUCTEC	12.0	Mês	
01 VEÍCULO DE PASSEIO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
38	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO II - SEDUCTEC	12.0	Mês	
01 VEÍCULO DE PASSEIO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
39	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO III - SEDUCTEC	12.0	Mês	
01 VEÍCULO DE PASSEIO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2020, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				
40	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA I - SEDUCTEC	12.0	Mês	
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRAÇÃO 4x4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTIVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.				

2



41	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA II - SEDUCTEC	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLA; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E CAPOTA MARÍTIMA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
42	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7.000MIL LTS (LIMPA FOSSA) - SEDUCTEC	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 LITROS E DOTADO DE BOMBA DE SUÇÃO A VÁCUO, FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU SIMILAR - 15 LUGARES - SEDUCTEC	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN E/ OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA 15 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015; FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
44	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - SAS	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
45	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV - SAS	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, 04 PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS, ANO NÃO INFERIOR A 2015, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.4, DIREÇÃO ELÉTRICA, 06 AIRBAGS (DUPLA FRONTAL, DUPLA LATERAL E DUPLA DE CORTINA), RÁDIO AM/FM, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, (FLEX); DESEMBAÇADOR TRASEIRO, FREIOS HIDRÁULICOS; TRACÇÃO DIANTEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2021; FICAR A DISPOSIÇÃO (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
46	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO I - SAS	12.0	Mês		
01 VEÍCULO DE PASSEIO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2015, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
47	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO II - SAS	12.0	Mês		
VEÍCULO DE PASSEIO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2015, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
48	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO III - SAS	12.0	Mês		
01 VEÍCULO DE PASSEIO - Automóvel de passageiro, ano de fabricação NÃO INFERIOR A 2015, nacional, com capacidade para 05 (CINCO) passageiros incluindo motorista, quatro portas não corrediça, motorização flex movida a gasolina e álcool, ar condicionado, direção elétrica, devidamente registrado e licenciado junto ao Departamento					



Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
49	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA I - SAS	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
50	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA II - SAS	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
51	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 ABERTO - SAS	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4 ABERTO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 TONELADAS, A DIESEL EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
52	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS - SAS	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS, ALEM DO MOTORISTA, COMBUSTIVEL DIESEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, O VEÍCULO DEVE FICAR A DISPOSIÇÃO ININTERRUPTA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
53	LOC. DE VEÍC. TIPO PICK-UP - CAB. DUPLA - SAS	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTIVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA E DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA),					
54	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE SUV DE GRANDE PORTE COM BLINDAGEM TOTAL I - SEAI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MINIMO 05 (CINCO); COMBUSTIVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÂRTER, BLINDAGEM TOTAL. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
55	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE SUV DE GRANDE PORTE COM BLINDAGEM TOTAL II - SEAI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE NO MINIMO 05 (CINCO); COMBUSTIVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 180CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR					



CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, BLINDAGEM TOTAL. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
56	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP - CABINE DUPLA - SEAI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO SEM CONDUTOR. CABINE DUPLA QUE COMPORTE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO MOTORISTA) COM 04 (QUATRO) PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3 OU 1.6; TRACÇÃO 4X4; DIREÇÃO HIDRÁULICA; CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV OU SUPERIOR; AIRBAG DUPLO; FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AR CONDICIONADO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS (CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR), APARELHO DE SOM COM RÁDIO AM/FM /CD E ENTRADA USB, FARÓIS DE NEBLINA, PROTETOR DE CÁRTER, TAPETES DE BORRACHA INTERIOR; PROTETOR DE CAÇAMBA, DEMAIS ACESSÓRIOS E ITENS DA VERSÃO OFERECIDA. (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
57	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA I - SEAI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEICULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
58	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLO/MOTOCICLETA II - SEAI	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MOTOCICLETA DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR DE NO MÍNIMO 125 CILINDRADAS- GASOLINA OU FLEX CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 02 OCUPANTES, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; KM LIVRE, (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), (CONDUTOR, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA). REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					
59	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 14.000 LTS - SEINFRA	12.0	Mês		
LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14.000 LITROS E DOTADO DE MOTOR BOMBA DE ENCHER, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO, ANO NÃO INFERIOR A 2010, (QUILOMETRAGEM LIVRE), (COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE). (MOTORISTA, SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA), , REPOSIÇÃO DO VEÍCULO EM CASO DE QUEBRA/DEFEITO EM ATÉ 48H.					

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Subjetiva e Permanente, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Data da Sessão Pública: 29/05/2025

Horário da sessão Pública: 08h30min

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br>



II - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

Esta pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos interessados para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, os seguintes aspectos serão avaliados:

- **Experiência Comprovada:** Documentação que comprove experiência significativa e relevante para o objeto da contratação.
- **Qualificação Técnica Específica:** Demonstração de competências e habilidades técnicas diretamente relacionadas ao objeto pretendido.
- **Solidez Financeira:** Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva permanecerá **aberto para inscrição contínua de novos interessados**, permitindo que fornecedores submetam suas qualificações a qualquer momento. Esse formato visa ampliar a competitividade e garantir o atendimento contínuo e eficiente das necessidades do Município, assegurando que os licitantes estejam aptos para futuras contratações.

III - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação é a SECRETARIA DA ARTICULACAO INSTITUCIONAL - SEAI, encarregado de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação técnica dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para participar do processo de pré-qualificação subjetiva com abrangência total para serviços técnicos especializados, os interessados devem apresentar uma documentação completa que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica específica para a execução dos serviços e capacidade econômico-financeira. Esses documentos têm como finalidade assegurar



que o interessado possui as condições necessárias para participar de futuras licitações de serviços técnicos especializados, nas áreas de contabilidade governamental, recursos humanos, licitações, compras e contratos, controle interno, planejamento governamental e assessoria jurídica, incluindo programas específicos definidos pela Administração.

1. Habilitação Jurídica

- **Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo:** Documento atualizado, registrado no órgão competente, que comprove a constituição da empresa e detalhe o objeto social específico para atuação nos serviços mencionados.
- **Última Alteração Contratual (se houver):** Incluindo qualquer modificação relevante para a capacidade da empresa de atuar nos serviços especializados contratados.
- **Registro no Conselho Profissional Competente:** Documento que comprove a inscrição ativa no conselho de classe pertinente à área de atuação do interessado, conforme exigido pela legislação vigente.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **Certidões de Regularidade Fiscal:** Certidões negativas de débitos fiscais junto aos órgãos federais, estaduais e municipais aplicáveis.
- **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:** Comprovando a regularidade fiscal da empresa no âmbito federal.
- **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):** Atestando que a empresa está em dia com as contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Comprovando a inexistência de débitos trabalhistas pendentes.
- **Certidão de Regularidade junto ao INSS (CND):** Comprovando que a empresa cumpre suas obrigações previdenciárias.

3. Qualificação Técnica

A qualificação técnica exigida abrange comprovações específicas, que demonstram a experiência e a capacidade técnica da empresa para a execução de projetos e serviços especializados, conforme descrito abaixo:

- **Atestados de Capacidade Técnica:** Emitidos por clientes anteriores, públicos ou privados, que comprovem a execução de serviços similares ao objeto da futura licitação, nas áreas demandadas. **Os atestados devem conter:**
- Descrição detalhada do serviço realizado, especificando o tipo de serviço, porte e complexidade.
- Informações sobre o escopo dos serviços, volume de trabalho e prazos de execução.
- Datas de início e término dos serviços.
- Nome e contato do responsável pela emissão do atestado.



- Declaração de Experiência em Serviços Especializados: Comprovação de experiência mínima no setor de atuação, conforme exigido pelo edital, demonstrando a atuação em projetos de porte e complexidade semelhantes ao objeto licitado.

4. Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira visa comprovar a capacidade da empresa de suportar financeiramente as exigências contratuais sem comprometer a continuidade da execução dos serviços. Para tanto, os seguintes documentos são requeridos:

- **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos Últimos Dois Exercícios:** Registrados na Junta Comercial e acompanhados de análise de índices financeiros;
- **Índice de Liquidez Corrente:** Indicando a capacidade da empresa de cumprir obrigações de curto prazo.
- **Índice de Solvência Geral:** Demonstrando a capacidade de honrar obrigações financeiras de longo prazo.
- **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial:** Emitida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, comprovando a inexistência de processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
- **Projeções Financeiras e Fluxo de Caixa:** Apresentação de documentos que evidenciem a estabilidade financeira da empresa, com análise de fluxo de caixa, endividamento e capital de giro, conforme especificado no edital.
- **Patrimônio Líquido Mínimo:** Apresentação de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme especificado no edital, para demonstrar que a empresa possui capital suficiente para suportar as exigências contratuais.

5. Declarações obrigatórias para inscrição e participação no processo de pré-qualificação

Para formalizar a inscrição e participação no processo de pré-qualificação, o interessado deverá realizar, no sistema eletrônico, as declarações obrigatórias listadas a seguir. Cada declaração será exibida com o título correspondente e deverá ser confirmada eletronicamente pelo interessado, indicando sua conformidade com os requisitos exigidos e seu compromisso com a veracidade das informações.

Declarações obrigatórias:

- Declaração de Atendimento aos Requisitos de Pré-Qualificação
- Declaração de Conformidade com Direitos Trabalhistas
- Declaração de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência e Reabilitados
- Declaração de Manutenção de Documentos Atualizados
- Declaração de Responsabilidade e Veracidade das Informações Fornecidas
- Declaração de Não Inidoneidade
- Declaração de Não Vinculação a Trabalho Infantil ou Condições Análogas ao Trabalho Escravo



Cada declaração confirmada permanecerá registrada no sistema, assegurando a rastreabilidade e a transparência dos compromissos assumidos.

5.1. Responsabilidade do Interessado: Caberá ao interessado em participar da pré-qualificação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo, sendo responsável por eventuais ônus decorrentes da inobservância de mensagens e notificações emitidas pela Administração ou da desconexão de seu acesso.

V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimento : Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

Impugnação do Edital : Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Divulgação das Respostas : As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

VI - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Ciclos de Avaliação Mensais :

Na pré-qualificação permanente, o processo está sempre aberto para novos interessados, que podem submeter documentos continuamente para ciclos regulares de avaliação. A análise das documentações será realizada em ciclos mensais, com data e horário de início de cada ciclo divulgados previamente no sítio eletrônico da entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Isso permite que os interessados acompanhem o cronograma e organizem a submissão de seus documentos conforme as etapas estabelecidas. Cada ciclo terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão da análise e emissão do certificado de pré-qualificação para os interessados que atendam aos requisitos.

Emissão do Certificado de Pré-Qualificação:

Após a aprovação em cada ciclo de avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação, válido por até 1 (um) ano, com possibilidade de renovação mediante atualização documental. Este certificado atesta que o interessado está qualificado e em conformidade com os requisitos estabelecidos para participar de futuras licitações.

Prazo para Submissão de Documentos:



Os interessados devem submeter a documentação antes do início de cada ciclo de avaliação. Qualquer alteração nas datas dos ciclos será informada com antecedência no sítio eletrônico da entidade e no PNCP, garantindo que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para a organização de sua submissão.

VII - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante a vigência do certificado de pré-qualificação, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo de Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem. A Administração Pública enviará notificação ao fornecedor, por meio de e-mail cadastrado e também pela própria plataforma eletrônica, para que ele mantenha sua condição de pré-qualificado.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado, tanto por e-mail cadastrado quanto na plataforma eletrônica, para que providencie os ajustes necessários.

VIII - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.

Direito de Recurso : Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

IX - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

X - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial da PREFEITURA DE MORADA NOVA, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação : Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-



qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas : Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

Não entrega da documentação pertinente para o certo , conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não mantenha a documentação atualizada e atualizada , conforme o previsto neste edital.

Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

Sanções Administrativas : Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência : será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa : a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal : por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade : impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Crerios para Aplicação das Sanções : Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração : a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.



Peculiaridades do Caso Concreto : considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes : que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

Danos Causados à Administração : avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

Implantação de Programa de Integridade : caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de

controle. **Defesa e Contraditório :** O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla

defesa: **Multas e Advertências :** O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo

de 15 (quinze)

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade : exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Reparação e Reabilitação : O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

Reparação Integral do Dano causado à Administração;

Pagamento das Multas Aplicadas;

Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso;

Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções : As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento : A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.



Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.

Licitação Restrita aos Pré-Qualificados : A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Morada Nova/CE, 13 de maio de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL